

## Edital de abertura de concurso para atribuição de bolsa

(Concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação Pós-doutoral (BI), no âmbito do projecto BiolivingLabs, do Instituto Politécnico de Castelo Branco -Escola Superior Agrária)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de Bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD) , no âmbito do projeto BioLivingLABS – Bioeconomia ao serviço da sustentabilidade dos territórios do interior/Instituto Politécnico de Castelo Branco, (BioLivingLABS/BI/2025-01), financiado no âmbito do PT2030, nas seguintes condições:

### **Requisitos de admissão:**

Doutoramento em Bioquímica, Biotecnologia ou área afim; Experiência comprovada em caracterização química e bioatividade de matrizes vegetais (com destaque para produtos apícolas e caracterização de extratos de plantas); Domínio de métodos de espetroscopia vibracional; Capacidade de análise de dados científicos, redação de artigos e comunicação de resultados; Experiência na organização de atividades de disseminação científica e interação com o setor produtivo; Espírito de iniciativa, autonomia e capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar.

**Graus obtidos no estrangeiro:** Os candidatos titulares de graus académicos conferidos por instituições estrangeiras devem comprovar o seu reconhecimento em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018.

**Incompatibilidades:** Não podem candidatar-se indivíduos que tenham já beneficiado de bolsas pós-doutorais por período igual ou superior ao limite previsto no Regulamento de Bolsas de Investigação do IPCB.

### **Plano de trabalhos:**

O presente plano de trabalho centra-se na disseminação, comunicação e transferência de tecnologia associadas a vários projetos já decorrentes na Instituição, nomeadamente projeto MobFood (valorização de maçã e pera DOP), BeeLand (valorização de mel DOP), Acacia4FirePrev (caracterização de extratos de diferentes partes das plantas), Veratec, Azeites de Montanha (em especial caracterização de azeite e pastas por espectroscopia Vibracional) e Envelhecimento de diferentes aguardentes em madeira, forçando o impacto científico, empresarial e territorial dos resultados obtidos.

Será esperado que o Bolseiro a contratar seja capaz de:

1) elaborar artigos de divulgação, abordando temas como caracterização de mel, valorização da biomassa de Acácia, inovação na produção de aguardentes e seu envelhecimento e resultados relevantes para a indústria agroalimentar. Serão ainda preparados conteúdos que facilitem a interpretação e aplicação prática das tecnologias desenvolvidas.

2) Organização e participação em eventos e ações de capacitação que incluem a dinamização de workshops temáticos e sessões de demonstração tecnológica dirigidas a apicultores, empresas agroalimentares, produtores de bebidas e gestores florestais, com foco em técnicas analíticas avançadas e soluções tecnológicas geradas pelos projetos. Terá de colaborar ativamente em congressos e encontros técnico-científicos que irão reforçar a comunicação dos resultados junto do setor produtivo numa ótica de transferência de tecnologia.

3) O trabalho incluirá a identificação de oportunidades de aplicação prática das soluções desenvolvidas nos diferentes projetos, a articulação com os membros da equipa de modo a serem preparados protótipos ou demonstrações com empresas parceiras e a sistematização de metodologias com potencial de transferência. Será ainda promovida a articulação entre centros de investigação, empresas e entidades públicas, incentivando a adoção de tecnologias inovadoras que contribuam para a sustentabilidade e competitividade dos territórios abrangidos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** a concessão da bolsa de investigação será realizada mediante a celebração de um contrato de bolsa entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº 40/2004, de 18 de agosto e posteriores alterações e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

A celebração do contrato está condicionada à disponibilidade de financiamento e ao cumprimento de todas as normas legais aplicáveis.

**Local de trabalho:** o trabalho será desenvolvido no(a) Escola Superior Agrária de Castelo Branco, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Ofélia Maria Serralha dos Anjos.

**Duração da bolsa:** a bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1/3/2026 e o respetivo contrato de bolsa poderá ser renovado até ao limite máximo de duração do projeto (30 de setembro de 2027).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** o montante da bolsa corresponde a 1 851,00 €, tendo como referência a tabela que integra o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária. Poderá acrescer a este montante o Seguro Social Voluntário.

**Métodos de seleção:** os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: (Avaliação curricular e entrevista), com a respetiva valoração de (1. Avaliação curricular: 65% e Entrevista: 35%. As ponderações por categoria serão:

1 . Avaliação Curricular (65%): A. Área de Doutoramento (40 pontos) [Doutoramento na área do concurso – 40 Pontos; Doutoramento em área Afim do concurso – 25 Pontos); B. Experiência profissional em área(s) relevante ao concurso e ligadas às tarefas do projeto (30 pontos) [ $\geq 5$  anos = 30 pontos;  $\geq 3$  anos = 15 pontos;  $\geq 1$  anos = 7 pontos]; C. Produção científica (30 pontos) [C1. Artigos científicos:  $\geq 10$  publicações SCOPUS = 20 pontos;  $\geq 5$  publicações SCOPUS = 10 pontos;  $\geq 2$  = 4 pontos; C2. Participação em congressos:  $\geq 20$  Congressos = 10 pontos;  $\geq 10$  congressos = 5 pontos;  $\geq 5$  congressos = 2 pontos].

2. Avaliação da Entrevista (35%): Motivação profissional = 25 pontos; Capacidade de reflexão crítica para resolver problemas relacionados com o funcionamento do projeto = 25 pontos; Capacidade de expressão = 25 pontos; Capacidade de relacionamento interpessoal = 25 pontos.

A Classificação Final (CF) será obtida da seguinte forma:

CF = 0,65 X Nota da Avaliação Curricular + 0,35 x Nota da Avaliação da Entrevista).

Após publicação da lista provisória, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia

**Composição do Júri de Seleção:** (Presidente Professor Adjunto Paulo Alexandre Justo Fernandes e pelos vogais efetivos Professora Coordenadora Maria de Fátima Pratas Peres e Professor Coordenador Rogério Pais Dionísio).

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** o projeto de lista de classificação final e a lista de classificação final homologada pelo Presidente do IPCB serão publicitadas nas páginas web do IPCB ou da respetiva Unidade Orgânica Escola Superior Agrária de Castelo Branco e afixadas em local visível e público, sendo os candidatos notificados, através de e-mail com recibo de entrega.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** o prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente edital, nas horas normais de expediente.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: (Curriculum vitae, certificados de habilitações académicas e profissionais e outros documentos comprovativos considerados relevantes), sob pena de exclusão do candidato.

O formulário da candidatura consta do Mod.IPCB.RH.11, disponível na página web do IPCB.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período das 9:00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 na Escola Superior Agrária de Castelo Branco - Quinta da Senhora de Mércules, ou remetidas por correio eletrónico para os Recursos Humanos da ESACB [rh.esa@ipcb.pt](mailto:rh.esa@ipcb.pt) com pedido obrigatório de recibo de entrega e indicando a referência “BioLivingLABS”.